



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº 001/2007

DECRETA LUTO OFICIAL

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, considerando:

- o infausto passamento do ilustre, digno e respeitável cidadão vargense, Mário Justiniano Costa;
- sua passagem generosa e produtiva pela vida pública de nosso município como Prefeito, no período de 30/01/1973 a 31/01/1977;
- os relevantes serviços por ele ao Município e à comunidade vargense como um todo,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Santana da Vargem o período de 30 de janeiro a 1º de fevereiro de 2007.

Parágrafo único – A materialização do sentimento da perda física do ilustre vargense pelos Poderes Executivo e Legislativo far-se-á mediante hasteamento, a meio-mastro, da Bandeira do Município, durante o período de luto especificado no CAPUT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 30 de janeiro de 2007.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal